



15-05-1980

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177  
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES  
Site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)  
Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)  
**Biênio 2009/2010**

**INDICAÇÃO Nº. 066 DE 17 DE MAIO DE 2010.**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, **providências visando o deslocamento do abrigo de passageiros do trevo de São Marcos um pouco para a esquerda.**

**JUSTIFICATIVA**

A citada solicitação se faz necessária, devido às diversas reclamações que vem sendo feitas por parte dos moradores da referida comunidade, que salientam que o local desse trevo traz um alto índice de periculosidade para os passageiros que ali esperam seus respectivos ônibus, pois os carros trafegam em alta velocidade e a segurança dos cidadãos encontra-se ameaçada e o perigo de acidentes é enorme.

Certos de contarmos mais uma vez com o apoio deste Poder, podendo assim satisfazer os moradores da comunidade de São Marcos, aqui apelamos, cômicos de que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia- ES, em 17 de maio de 2010.

Encaminhar-se a  
1. Sr. Prefeito Municipal  
18/05/2010  
2. Sr. Presidente  
Teodoro Gomes da Silva  
Presidente

  
**Marilio Bravin**  
Vereador-Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
863	013	06
Marilândia-ES - Em: 17/05/2010		
		